

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL****EDITAL DE ABERTURA 011/2019****Editais N° 019/2019 - RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao protocolo N° 201901RM

CONTESTAÇÃO: Questão número 20

RESPOSTA: A repetição das alternativas A e D não interfere na interpretação da questão, pois a resposta correta consiste na letra C.

RESULTADO = INDEFERIDA

Ao protocolo N° 201902RM

CONTESTAÇÃO: Questão número 03

RESPOSTA: Nenhuma alternativa corresponde ao solicitado no enunciado da questão. Questão anulada.

RESULTADO = DEFERIDA

Ao protocolo N° 201903RM

CONTESTAÇÃO: Questão número 11

RESPOSTA: Conforme expresso no Caderno de Atenção Básica nº 39, intitulado “NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – VOLUME 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano”, página 56: “O gerenciamento das agendas dos profissionais do Nasf é, em primeira instância, responsabilidade deles, devendo ser realizado de forma compartilhada com as equipes de AB, coordenadores/gestores de UBS vinculadas e gestão municipal. O compartilhamento pode promover maior grau de comprometimento de todos os envolvidos e é importante para a consolidação das agendas do Nasf, uma vez que suas ações dependerão de condições existentes nas UBS para acontecerem”. Dessa forma, a assertiva IV está correta.

RESULTADO = INDEFERIDA

Ao protocolo N° 201904RM

CONTESTAÇÃO: Questão número 17

RESPOSTA: A integração entre os serviços apresentados (Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica) não caracteriza a intersetorialidade por se tratarem de serviços do mesmo setor.

RESULTADO = INDEFERIDA

Apucarana, 09 de dezembro de 2019.

Comissão de Residência Multiprofissional